

PROJ DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao SR
RODRIGO FRANÇA DA SILVA DA
MOTTA.”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo aa Sr. RODRIGO
FRANÇA DA SILVA DA MOTTA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

MAGRÃO ROBRE
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Mérito Esportivo ao **Sr. Rodrigo França da Silva da Motta** justifica-se pelo relevante e contínuo trabalho desenvolvido em prol do esporte, marcado por dedicação, compromisso e contribuição significativa para o fortalecimento da prática esportiva e da formação de atletas e cidadãos.

Ao longo de sua trajetória, o Sr. Rodrigo França da Silva da Motta destacou-se pelo incentivo aos valores fundamentais do esporte, como disciplina, respeito, ética, superação e espírito coletivo, servindo de exemplo tanto dentro quanto fora do ambiente esportivo. Sua atuação teve impacto positivo não apenas nos resultados esportivos alcançados, mas também no desenvolvimento humano e social daqueles por ele influenciados.

Seu empenho constante na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, saúde, educação e cidadania demonstra elevado senso de responsabilidade e amor à atividade esportiva, contribuindo de forma efetiva para o engrandecimento do esporte e para a valorização de suas práticas em nossa comunidade.

Diante do exposto, é plenamente meritória a homenagem ora concedida, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação exemplar do **Sr. Rodrigo França da Silva da Motta** ao esporte.